



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA N.º 1812/2022

DATA: 23.03.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 14.03.2022, o Senhor Pedro Henrique Belusso, portador do CPF n° 119.520.079-09 e Cédula de Identidade RG n° 14.944.276-6, expedida pelo SESP/PR, para o Cargo de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 31º lugar no Teste Seletivo n° 01/2020.

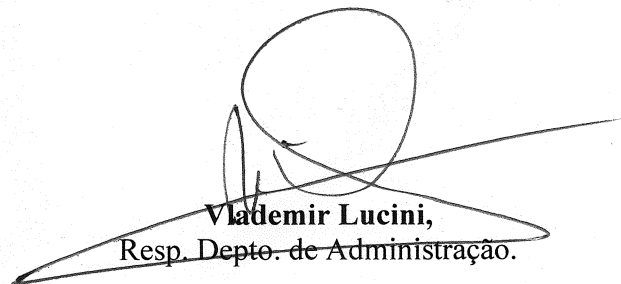
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2022, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.